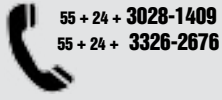


ENTRE EM CONTATO



55 + 24 + 3028-1409
55 + 24 + 3326-2676



redacao@avozdacidade.com



Rua Michel Wardini, 100
Centro - Barra Mansa - Cep: 27.330-100



A VOZ DA CIDADE



WhatsApp:
(24) 99911-0101



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CHAMAMENTO N.º 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA DO PODER EXECUTIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ.

CREDCENCIADO:

*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Adilson Delgado Rezende
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público



Sindicato Rural de Barra Mansa

Rua Maria Luiza Gonzaga, 217, Ano Bom, Barra Mansa (RJ).
CEP: 27.323-300 | Tel: (24) 3323-1139
www.sindicatoruraldebarramansa.com.br
CNPJ: 32.508.137/0001-48

ELEIÇÕES SINDICAIS 2020/2023

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada chapa única para concorrer a Eleição a que se refere o Aviso Resumido, publicado no dia 17 de Abril de 2020.

- **Presidente:** Adilson Delgado Rezende - **Vice-Presidente:** Agnaldo Vieira de Sá, **Secretário** – André Vicente de Almeida, **Tesoureiro** – Luiz Flávio de Almeida, **Diretor de Patrimônio** – Paulo Consentino Marques, **Suplente** – Reginaldo Luiz de Amorim, **Suplente** – Fabrício de Oliveira Nogueira, **Suplente** – Ricardo Nunes Ramos, **Suplente** – José Roberto Meirelles, **Suplente** – Edgar Gonçalves Cambraia, **Conselho Fiscal** - Humberto Pineschi Neto, **Conselho Fiscal** - Geraldo Tadeu de Barros Fonseca, **Conselho Fiscal** – Sebastião Ramos de Oliveira, **Suplente de Conselho Fiscal** – João Moreira Filho, **Suplente de Conselho Fiscal** – José Olímpio Antônio de Souza, **Suplente de Conselho Fiscal** – Victor Hugo Pacheco, **Delegado Representante junto a FAERJ** – Adilson Delgado Rezende, **Delegado Representante junto a FAERJ** – Ricardo Nunes Ramos, **Delegado Suplente junto a FAERJ** – Luiz Flávio de Almeida, **Delegado Suplente junto a FAERJ** – Agnaldo Vieira de Sá.

O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social desta entidade.

Barra Mansa, 08 de maio de 2020.

Adilson Delgado Rezende
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 72/2020 – Objeto: aquisição de peças (cotovelo, cabo de regulagem, tambor etc.) para manutenção de Motoniveladora Komatsu GD 523, conforme edital Processo Administrativo nº: 29.336/2019. Data/Hora: 21/05/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 35.423,50. Edital disponível site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E também no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



NOTA DO PRESIDENTE DA CERES

O PRESIDENTE DA CERES – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL RESENDE LTDA, MOISES ISMAEL MACIEL e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ambos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 43 XIII e 45 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, o Reconhecimento da ocorrência de estado de Calamidade Pública pelo Presidente da República no Decreto legislativo nº05/2020, devidamente cancelado pelo Congresso Nacional, somado aos Decretos Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que a classificação do Coronavírus como pandemia, significa risco potencial de propagação da doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, como vem ocorrendo em várias regiões do Brasil;

CONSIDERANDO, o comunicado emitido pela Organização das Cooperativas Brasileiras, e da OCB/RJ, ambos no mesmo sentido de recomendar a suspensão dos eventos com aglomeração de pessoas, em especial as Assembleias Gerais das Cooperativas;

CONSIDERANDO a nota emitida pela Presidência da CERES em 23/03/2020, suspendendo a AGO inicialmente marcada para 31.03.2020, e determinando a realização de AGE, com os mesmos assuntos e efeitos em 28.05.2020;

CONSIDERANDO que com publicação da Medida Provisória nº 931 em 30 de março de 2020, no artigo 5º, foi permitindo excepcionalmente as sociedades Cooperativas a realização de AGO, no prazo de até 07(sete) meses, contados do término de seu exercício social;

CONSIDERANDO ainda o acompanhamento da situação sanitária pelo Conselho de Administração e a preocupação maior da administração com o bem estar de seus Cooperados e familiares, de forma prévia,

RESOLVEM

1. Suspenda a realização da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 28.05.2020, que seria realizada em sua sede social, conforme edital publicado no Jornal A Voz da Cidade, edição 15.673 de 24.03.2020 e nos meios de comunicação devidos, conforme o Estatuto Social;
2. Em respeito aos insortos para participar do pleito eleitoral, e considerando ainda a excepcionalidade da situação, não haverá abertura de novo prazo para inscrições de chapas, devendo o pleito ser realizado com as chapas já inscritas.
3. O Conselho de Administração continue acompanhando atentamente a evolução da pandemia, podendo excepcionalmente editar nova nota em caso de necessidade.
4. Neste ato, publicar na forma de seu Estatuto Social, Edital de Convocação para a Assembleia, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da CERES - Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.465.487/0001-01, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social e o artigo 45 da Lei 5.764/71 e considerando ainda a situação de pandemia declarada pela OMS e o Decreto Presidencial reconhecendo a situação do estado de calamidade pública em virtude do coronavírus, e o Decreto nº46.973/2020 de 16.03.2020 expedido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, além de Decretos Municipais, todos no mesmo sentido, fatos que impossibilitaram a realização da AGO no primeiro trimestre do ano, e a publicação da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, no artigo 5º, permitindo excepcionalmente a realização de AGO, no prazo de até 07(sete) meses, contados do término de seu exercício social, convoca os Senhores (as) Cooperados(as), que nesta data somam-se 2.887 (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete) em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de junho de 2020, em sua sede, na Rua Agulhas Negras, nº 85, Montese - Resende - RJ, em 1ª (primeira) convocação às 08:00hs, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em 2ª (segunda) convocação às 09:00hs, com presença da metade e mais 1 (um) cooperados; em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00hs, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, de acordo com Artigo 26 c do Estatuto Social, afm de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas dos órgãos da Administração, relativo ao exercício de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório de Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para o fundo obrigatório;
3. - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
4. Assuntos Gerais.

Resende - RJ, 08 de maio de 2020.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE RESENDE LTDA

Moises Ismael Maciel
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – CONTRATADA: GHN – Construtora e Engenharia Ltda – EPP; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo quantitativo e qualitativo na contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Lídia Pires localizada na rua Lucie Christiane Cailleret Campanário, no bairro Itapuca, Resende/RJ, incluindo revisão de parte elétrica e hidráulica, pintura geral, recuperação de telhado, substituição de vidros quebrados, portas, janelas danificadas, acessibilidade e outros serviços que se fizerem necessários, através do Instituto de Educação de Resende – EDUCAR/SME; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174; Projeto/Atividade: 1.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 28; Fonte de Recursos: 17 (salário Educação); 05 – EMBASAMENTO/ MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1o, Inciso II, c/c Art. no: 65, Inciso I, Alínea "B", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 41.724,11 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 870/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.253/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 08 de Abril de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

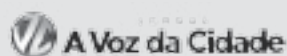
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de ARLA 32, por um período de 12 meses, conforme edital Processo Administrativo nº: 33.157/2019. Data/Hora: 21/05/2020 as 16:00 horas. Valor Estimado: R\$ 13.833,00. **Pregão Eletrônico nº 73/2020** – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões eletrônicos ou magnéticos nas modalidades de cartões alimentação, conforme edital Processo Administrativo nº: 9.610/2020. Data/Hora: 22/05/2020 as 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 3.840.000,00. **Pregão Eletrônico nº 74/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de gêneros alimentícios, conforme edital Processo Administrativo nº 11.036/2020. Data/Hora: 22/05/2020 as 15:30 horas. Valor Estimado: R\$ 171.385,99. **Pregão Eletrônico nº 75/2020** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de material de pintura (adesivo selante, bandeja plástica, massa acrílica etc.), conforme edital Processo Administrativo nº 27.776/2019. Data/Hora: 25/05/2020 as 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 443.372,80. **Pregão Eletrônico nº 76/2020** – Objeto: aquisição de tenda dobrável, conforme edital Processo Administrativo nº 6.367/2020. Data/Hora: 25/05/2020 as 16:00 horas. Valor Estimado: R\$ 2.400,00. Editais disponíveis site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E os pregões eletrônicos disponíveis também no site do banco do Brasil. Informações Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Estratégias inteligentes
Confiança | Soluções Pontuais

Barra Mansa - Av. Dr. Francisco Vieira de Andrade Neto, 44 - Centro - Tel. 3323-3497 | Angra dos Reis - Rua Julio Maria nº 404 A - Centro - Tel.: 3365-5695



JORNAL DIÁRIO
FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970
EDITADO POR EMPRESA JORNALÍSTICA FOTOS E FOTOS LTDA.

Todos os artigos e colunas assinadas são de responsabilidade de seus autores



Diretor Fundador

JOÃO BATISTA PANÇARDES
MTPS-1134-RJ

Diretor Geral e Jornalista Responsável

LUCIANO RODRIGO PANÇARDES
MTB 32873/RJ

Editor do Noticiário Internacional

SILAS AVILA JR.

Redação Principal e Parque Gráfico

BARRA MANSÁ: Rua Michel Wardini, 100
Centro - Cep: 27.330-100
55 + 24 + 3028 1409 / 99911 0101
redacao@avozdacidade.com
grafica@avozdacidade.com

Departamento Comercial

55 + 24 + 3322-3881 / 3326-2676 / 99978 0101
comercial@avozdacidade.com
comercialavozdacidade@gmail.com

Sedes

ANGRA DOS REIS: Travessa Santa Luzia, 35 - Sala 207 Centro.

ITATIAIA: Rua Pref. Assumpção, nº 165, Sl 301 - Edif. Águas do Campo Belo - Centro - Cep: 27.580-000
PARACAMBI: Estrada Alzira Zarur, nº 163 - Centro
CEP: 26600-000 - 55 + 21 + 3693-2716

PORTO REAL: Rua Júlia Graciano Marassi,
nº 20 - Centro - Porto Real - CEP: 27570-000

RESENDE: Av. Alfredo Whately, 122 / Sala 101
Campos Eliseos - CEP: 27.542-170

55 + 24 + 3354-0932 / 99936 0202

RIO CLARO: Rua Azaléia, 36 - Bairro Alambari
CEP: 27.460-000

VOLTA REDONDA: Av. Lucas Evangelista, 436,
Conjunto 206 - Aterro - CEP: 27295-320

55 + 24 + 3025-7004 / 99913 0202

Circulação

Barra Mansa, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty; Volta Redonda, Pirai e Pinheiral; Resende, Porto Real e Quatis; Itaitiaia, Barra do Pirai, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios, Magé, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Niterói e Rio de Janeiro.

Representante Nacional

TRÁFEGO PUBLICIDADE LTDA
Avenida Rio Branco, 185, sala 1813 - Centro
Rio de Janeiro. Tel.: (21) 2532-1329 - Fax (21) 2524-6320